



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL 04/2014

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Estão abertas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, as inscrições para a seleção do Curso de Doutorado em Engenharia Química, turma 2015.1, na Área de Concentração *Processos Químicos e Bioquímicos*, para preenchimento de até **15** (quinze) vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa como se segue:

- Sistemas Reacionais: até 3 (três) vagas
- Sistema de Separação: até 6 (seis) vagas
- Análise e Desenvolvimento de Processos: até 6 (seis) vagas

PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se portadores de diplomas de mestrado em Engenharia Química e áreas afins obtidos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas em duas etapas:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu);
- 2º O candidato deverá entregar na secretaria do curso (pessoalmente, por procuração ou via correspondência expressa) a documentação relacionada no item “DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO” deste edital.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

PERÍODO

Período de preenchimento do formulário eletrônico: de 27 de outubro a 14 de novembro de 2014.

Período de entrega da documentação suplementar: de 17 a 21 de novembro de 2014, no horário de 9:00 às 11:00 h e de 14:00 às 17:00 h. A documentação suplementar enviadas por correspondência expressa devem ser postadas até 21 de novembro de 2014.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Secretaria do PGEQ
Universidade Federal do Ceará
Departamento de Engenharia Química
Campus do Pici, Bloco 709
60455-760 Fortaleza - CE
Fone: 3366 9611 Fax:
3366 9610 e-mail:
pgeq@ufc.br

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

- Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após preenchimento do formulário eletrônico;
- Planilha de pontuação de análise curricular (anexo III) preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia de documento oficial de identidade, com fotografia;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Cópia do diploma do curso de graduação;
- Cópia do diploma do curso de mestrado ou documento que o substitua;

Obs: Os alunos que, no ato da inscrição, não tenham concluído o mestrado poderão apresentar declaração de previsão de defesa da dissertação de mestrado, com assinatura do orientador. A declaração de previsão de defesa deverá ser substituída obrigatoriamente pelo diploma, ata da defesa ou documento equivalente até o final do período de matrícula 2015.1, sob pena de eliminação do aluno da lista de aprovados.

- "*Curriculum Vitae*", segundo formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com as devidas comprovações;
- Proposta de Pesquisa (máx. de 5 páginas) contendo: Título (com indicação da linha de pesquisa), Resumo do Projeto, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Referências Bibliográficas e Plano de Atividades. **Deve ser indicada claramente a LINHA DE PESQUISA a qual o candidato apresenta sua proposta.**

PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma comissão, indicada pela coordenação do PGEQ/UFC, composta por três professores do Programa.
- O processo de seleção compreenderá duas etapas: adequação da proposta de pesquisa (etapa 1) e análise de histórico escolar e currículo (etapa 2).

- A Proposta de Pesquisa será avaliada considerando-se sua originalidade, qualidade, exequibilidade técnico-científica e adequação à Área de Concentração do Programa e linha de pesquisa indicada. Serão atribuídos conceitos: **satisfatório** ou **não satisfatório**. Será desclassificado o candidato que obtiver conceito *não satisfatório*. **Será igualmente desclassificado o candidato que não indicar claramente a linha de pesquisa a que está submetendo a proposta.**
- Na etapa 2, serão atribuídas notas no intervalo de **zero a dez** (com duas casas decimais) para a análise do (i) histórico escolar e do (ii) currículo. Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 4 (quatro) pontos no item 3 da análise curricular (Anexo II – Trabalhos Acadêmicos).
- A nota de análise do histórico escolar terá peso 1 e a nota de análise curricular terá peso 2 na composição da nota final. O cálculo da nota final será a média ponderada das notas obtidas nesta etapa do processo de seleção. O candidato que obtiver nota final menor que 5,0 (cinco) será automaticamente excluído do processo (não aprovado).
- Serão selecionados e considerados aptos a efetuarem matrícula no curso de mestrado do PGEQ, os candidatos que obtiverem nota final mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) até o número total de vagas a serem preenchidas neste edital.
- Para fins de classificação, em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será decidido pelo candidato que obtiver maior pontuação na etapa de análise curricular.

1ª ETAPA: Adequação da Proposta de Pesquisa (Conceito satisfatório ou não satisfatório)

A avaliação da Proposta de Pesquisa levará em conta os seguintes critérios, segundo as pontuações indicadas: □ Originalidade (até 2,0 pontos);

- Qualidade e exequibilidade técnico-científica (até 2,0 pontos);
- Adequação à Área de Concentração do Programa e à linha de pesquisa indicada (até 6,0 pontos).

Receberão conceito “Satisfatório” as propostas que alcançarem pontuação maior ou igual a 6,0. Somente estas passarão à etapa seguinte de avaliação.

2ª ETAPA: Avaliação do histórico escolar (peso 1) e currículo (peso 2)

(i) Análise do Histórico Escolar (nota 0 – 10,0) A avaliação do histórico escolar levará em conta:

- A área de graduação e pós-graduação do candidato;
- A nota média do candidato no curso de graduação;
- A nota média do candidato no curso de pós-graduação;
- A forma de compor a nota desta avaliação é apresentada no Anexo I.

(ii) Análise Curricular (nota 0 – 10,0)

A avaliação curricular levará em conta:

- A experiência do candidato em pesquisa;
- A experiência profissional do candidato;
- A produção intelectual do candidato, incluindo trabalhos publicados e apresentados em congressos;
- Prêmios recebidos;
- Certificado de Proficiência em inglês emitido por entidade internacionalmente reconhecida para tal;
- A forma de compor a nota desta avaliação é apresentada no Anexo II.

CALENDÁRIO

- **Inscrições no SIGAA:** 27 de outubro a 14 de novembro de 2014;
- **Entrega da documentação suplementar:** 17 a 21 de novembro de 2014;
- **Publicação das inscrições deferidas:** até 28 de novembro de 2014;
- **Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições:** 01 e 02 de dezembro de 2014;
- **Resposta aos recursos ao indeferimento de inscrições:** até 04 de dezembro de 2014;
- **Publicação dos resultados da etapa 1:** até 05 de dezembro de 2014;
- **Apresentação de recurso ao resultado da etapa 1:** 08 e 09 de dezembro de 2014;
- **Resposta aos recursos ao resultado da etapa 1:** até 11 de dezembro de 2014; □ **Publicação dos resultados finais da seleção (etapa 2):** até 15 de dezembro de 2014; □ **Apresentação de recurso ao resultado final:** 16 e 17 de dezembro de 2014.
- **Resposta aos recursos ao resultado final:** até 19 de dezembro de 2014

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A divulgação dos resultados dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital e incluirá, por linha de pesquisa e em ordem decrescente de notas, os nomes dos candidatos (i) aprovados e classificados; (ii) aprovados e não classificados; e (iii) não aprovados. Os resultados serão divulgados na página do SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), do Programa (www.pgeq.ufc.br) e na Secretaria do Programa.
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, FUNCAP ou CNPq). Caso haja disponibilidade de bolsa no ato da matrícula, estas serão ocupadas pelos candidatos aprovados por ordem de classificação geral considerando a soma dos aprovados nas três linhas de pesquisa.

- O aluno eventualmente selecionado somente poderá se matricular como Aluno Regular do Programa caso apresente toda a documentação exigida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no ato da matrícula, especialmente o Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado ou comprovante que o substitua;
- Os recursos em cada etapa do processo seletivo deverão ser encaminhados estritamente no prazo indicados no calendário;
- Os candidatos poderão solicitar a devolução dos documentos apresentados ao PGEQ para a seleção de doutorado. A devolução será dada unicamente ao próprio candidato na secretaria do PGEQ. Após o dia 28 de fevereiro de 2015, a documentação apresentada será destruída.

Fortaleza, 06 de Outubro de 2014

Prof^a. Dr^a. Diana Cristina Silva de Azevedo
Coordenadora do PGEQ

ANEXO I – Análise do Histórico Escolar

A nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada da seguinte equação:

$$\text{Nota} = \frac{\text{MédiaGrad} * \text{CursoGrad} + 2 * \text{MédiaPós} * \text{CursoPós}}{3}$$

3

A média da graduação e da pós-graduação do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,0 a 10,0.

O peso do curso de graduação do candidato terá os seguintes valores:

Curso de Graduação do Candidato	Valor
Engenharia Química	1,00
Outras Engenharias	0,85
Farmácia	0,80
Química Industrial	0,80
Química (Bacharelado)	0,70
Química (Licenciatura)	0,60
Outros Cursos	0,60

O peso do curso de pós-graduação do candidato terá os seguintes valores:

Curso de Pós-Graduação do Candidato	Valor
Engenharia Química	1,00
Outras Engenharias	0,85
Outros Cursos	0,70

ANEXO II – Análise Curricular

Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização.

5 Experiência Acadêmica

	Pontuação (cada 6 meses)
Iniciação Científica como Voluntário	1
Iniciação Científica como Bolsista	2
Programa Especial de Treinamento (PET)	2
Monitoria em Disciplinas de Graduação ou Pós	2

A comprovação de Iniciação Científica poderá ser feita por meio de declaração do orientador em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de Programa Especial de Treinamento poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET.

2. Experiência Profissional

	Limite	Pontuação (cada 6 meses)
Estágio não-curricular (em Empresa)	Máximo 2 pontos	1
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	Máximo 10 pontos	2
Tempo de Trabalho em Escolas	Máximo 5 pontos	1

A comprovação de estágio não-curricular deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa ou por meio de cópia da carteira de trabalho. Estágios obrigatórios (curricular) não serão considerados.

A comprovação de trabalho em empresa deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho.

3. Trabalhos Acadêmicos

	Limite	Pontuação (por resumo)
Resumo em Congresso Nacional	Máximo 5 pontos	até 1
Resumo em Congresso Internacional	Máximo 10 pontos	até 2
Artigo em Congresso de IC ou Regional	Máximo 4 pontos	até 2
Artigo em Congresso Nacional	Máximo 16 pontos	até 4
Artigo em Congresso Internacional	Máximo 20 pontos	até 4
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	Sem limite	até 12

Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	Sem limite	até 8
Artigo em Periódico (Qualis B3, B4, B5)	Sem limite	até 5
Capítulo em Livro (Ed. Nacional)	Sem limite	até 8
Capítulo em Livro (Ed. Internacional)	Sem limite	até 12
Capítulo em Livro (Sem editora)	Máximo 8 pontos	até 4

A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo. Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista. Para determinação do *Qualis* será considerada a informação que consta no Portal da CAPES para a área de *Engenharias II*.

A pontuação cheia será dada para artigos e resumos para trabalhos relacionados com Engenharia Química ou área correlata (Engenharia de Alimentos, Engenharia Térmica, Química Industrial, Tecnologia Química). Trabalhos relacionados puramente a áreas de Química, Física, Ciência de Alimentos, Biologia terão redução de 50% na pontuação.

4. Prêmios

	Limite	Pontuação (por prêmio)
Prêmio em Nível Local ou Regional	Máximo 1 ponto	até 1
Prêmio em Nível Nacional	Máximo 6 pontos	até 3
Prêmio em Nível Internacional	Máximo 10 pontos	até 5

Não serão considerados prêmios não relacionados a área acadêmica ou menções honrosas. A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

5. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira

	Limite	Pontuação (por certificado)
Certificado de Proficiência em Inglês	10 pontos	10

Serão aceitos apenas certificados como o First Certificate of English (FCE) da Universidade de Cambridge ou equivalente, **que atestem proficiência mínima em nível B2**, como IELTS, TOEFL, Michigan esto f Proficiency, entre outros.

Não serão considerados diplomas de conclusão de cursos de línguas

A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será função da pontuação total do candidato seguindo a tabela abaixo.

Pontuação Total	Nota
Menor que 5	0,0
5	5,0
entre 5 e 60	$5 + (\text{Pontuação} - 5) * 0,10$
maior que 60	10,0

ANEXO III – Planilha de Pontuação de Análise Curricular

NOME DO CANDIDATO:			
1. Experiência Acadêmica			
Item	Pontuação (Cada 6 meses)	Número de semestres	Pontuação obtida
Iniciação Científica como Voluntário	1		
Iniciação Científica como Bolsista	2		
Programa Especial de Treinamento (PET)	2		
Monitoria em Disciplinas de Graduação ou Pós	2		
Sub-total			
2. Experiência Profissional			
Item	Pontuação (cada 6 meses)/máximo	Número de semestres	Pontuação obtida
Estágio não-curricular (em Empresa)	1 / 2		
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	2 / 10		
Tempo de Trabalho em Escolas	1 / 5		
Sub-total			
3. Trabalhos Acadêmicos			
Item	Pontuação (por produção)/máximo	Número de produções	Pontuação obtida
Resumo em Congresso Nacional	1 / 5		
Resumo em Congresso Internacional	até 2 / 10		
Artigo em Congresso de IC ou Regional	até 2 / 4		
Artigo em Congresso Nacional	até 4 / 16		
Artigo em Congresso Internacional	até 4 / 20		
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	até 12 / --		
Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	até 8 / --		
Artigo em Periódico (Qualis B3, B4, B5)	até 4 / --		
Capítulo em Livro (Ed. Nacional)	até 8 / --		
Capítulo em Livro (Ed. Internacional)	até 12 / --		
Capítulo em Livro (Sem editora)	Até 4 / 8		
Sub-total			
4. Prêmios			
Item	Pontuação (por prêmio)/máximo	Número de prêmios	Pontuação obtida
Prêmio em Nível Local ou Regional	1 / 1		
Prêmio em Nível Nacional	3 / 6		
Prêmio em Nível Internacional	5 / 10		
Sub-total			

4. Certificado de Proficiência em Inglês

Item	Pontuação /máximo	Instituição que conferiu o certificado	Pontuação obtida
Certificado de Proficiência em Inglês (nível B2)	10 /10		
Sub-total			
TOTAL			
Data: ____/____/____ Ass: _____			